DECRETO Nº 069, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R$ 125.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R$ 125.000,00** (Cento e vinte e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos III, §1º do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 069/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	8	0104	10.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	10	0104	100.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2031	31.90.92.00	15	0104	15.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	44.90.52.00	11	0104	0,00	15.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	31.90.05.00	12	0104	0,00	55.000,00
09.001.001.09.122.0044.2032	33.90.91.00	18	0104	0,00	40.000,00
09.001.001.09.122.0044.2042	33.90.39.00	19	0104	0,00	5.000,00
09.001.001.09.122.0044.2042	33.90.39.00	19	0104	0,00	10.000,00
TOTAL				**125.000,00**	**125.000,00**